

Portaria de Concessão de Diária nº 205/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária de Educação, portadora do CPF: xxx.xxx.204-59, para no dia 13 de outubro de 2025, se deslocar a Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves – (CEMURE), na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Seminário Novo PAR. A saída está programada às 04hrs do dia 13 de outubro de 2025, com retorno previsto para as 17hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2025.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá